



Câmara Municipal de Riacho das Almas

Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA**, atualmente Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Riacho Das Almas/PE, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa para “a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de ponto eletrônico, compreendendo a instalação, fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico, para a Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE” tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17 que não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

Riacho Das Almas, 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal